Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

26/05/2020
Edição nº 82 Ano IX

Sumário

DECRETOS.....2
DELIBERAÇÕES.....3
EXTRATO ATA.....3
PORTARIAS.....3
ADITIVOS.....5

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE
FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 26/05/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

26/05/2020
Edição nº 82 Ano IX

DECRETOS

DECRETO Nº 104/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 96/2020, Modalidade Pregão Presencial n° 16/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 96/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de roçada e capinagem, serviço de limpeza de terrenos vagos, com fornecimento de mão de oba e ferramentas para atender as necessidades da administração municipal.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SERGIO APARECIDO BELMONTE 14048578855	72.450,00
Total da aquisição	**72.450,00**

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 26 de maio de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área de Saúde Pública

142- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Corona Vírus- (COVID 19)

3555-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R$ 46.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- Procuradoria Geral do Município

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças judiciais

000- Recursos Ordinários- Livres

22-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 10.000,00

Total **R$ 56.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1300.2.03800- Programa de Vigilância Epidemiologia

142- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Corona Vírus- (COVID 19)

3510-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 32.000,00

3511-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 14.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201- GABINETE DO PREFEITO

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

000- Recursos Ordinários- Livres

11-33.90.14.00- Diárias- pessoal civil R$ 10.000,00

Total **R$ 56.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 26 de maio de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

26/05/2020
Edição nº 82 Ano IX

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 101/2020.

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio 2,5% e compressa gaze para utilização na UBS municipal.

VENCEDORES:

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	9.000,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	320,00
TOTAL R$	9.320,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	2	600	Un	COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 13F C/500	ERIMAX	15,0000	9.000,0000	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
1	1	10	Un	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, DESINFETANTE HOSPITALAR. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	P JM	32,0000	320,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
							TOTAL	9.320,00

Formosa do Oeste, 26/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 102/2020.

OBJETO: Revisão dentro da garantia do Caminhão placa BDA-1E51.

VENCEDORES:

AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1.625,61
TOTAL R$	1.625,61

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	CUPILHA		0,9000	1,8000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	2	2	Un	GRAXA		22,0000	44,0000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	3	20	Un	ÓLEO 15W40		16,0000	320,0000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	4	1	Un	FILTRO DE AR		100,0000	100,0000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	5	2	Un	VEDADORES		29,7000	59,4000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	6	1	Un	ELEMENTO DO F		68,1000	68,1000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	7	1	Un	ELEMENTO PRIN		121,1500	121,1500	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	8	1	Un	LF16015 FF 5421		154,2400	154,2400	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	9	1	Un	FILTRO		165,9200	165,9200	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1	10	4	Un	MÃO-DE-OBRA		150,0000	591,0000	AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
							TOTAL	1.625,61

Formosa do Oeste, 26/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA

PROCESSO Nº 97/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 17/2020
ATA Nº22/2020

DATA: 26/05/20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo (bueiros) e as galerias pluviais a elas contiguas nas ruas e avenidas da sede do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	62,0	h	Limpeza e desobstrução de bocas de lobo (bueiro) e galerias pluviais com equipamentos que possibilitem a sucção e o jateamento de água, incluindo o transporte e destinação do material encontrado durante a limpeza.	RFANT	440,00	27.280,00

Total estimado da aquisição	27.280,0

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI / MARCELLO MENDES RAMOS JUNIOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Isaias Domingos Reggiani** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consulta de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Isaias Domingos Reggiani**, ocupante do cargo efetivo de motorista, 20 (vinte) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar paciente em consultas de especialidades no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

26/05/2020
Edição nº 82 Ano IX

PORTARIA Nº. 160/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 01/06/2020 á 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 26 de Maio 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 162/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 01/06/2020 á 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 26 de Maio 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Paulo Roberto Pimentel** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidade naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Paulo Roberto Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de motorista, 20 (vinte) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidade naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de motorista, 20 (vinte) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

26/05/2020
Edição nº 82 Ano IX

PORTARIA Nº 164/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Jonas Barnabe dos Santos** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidade naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Jonas Barnabé dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de motorista, o ressarcimento de 24 (vinte e quatro) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 14/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o senhor **JOSÉ MAKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.468.234-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 284.301.829-34, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, s/nº, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente da Dispensa nº 14/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato original, fica concedido a dilatação do prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 22 de Abril de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADO
JOSÉ MAKIYAMA
Responsável Pelo Imóvel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

26/05/2020
Edição nº 82 Ano IX

4º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111 , neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro**,** como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02,neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166 e inscrito no CPF sob nº. 632.0005.380-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, cidade de Porto Alegre, CEP nº. 90.020-060, Estado Rio Grande do Sul, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 025/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REDIMENCIONAMENTO DO OBJETO

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 069/2019, ficando o vencimento para o dia 06/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da renovação objeto fica acrescido ao Contrato n.º 069/2019, a importância de R$ 6.410,10 (seis mil quatrocentos e dez reais e dez centavos), passando o estimado do contrato original para R$ 12.820,20 (doze mil oitocentos e reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 26 de maio de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS

5º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro**,** como **CONTRATADA** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CEP 04.794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38,neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 29499596 e inscrito no CPF sob nº. 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CEP 04.794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 025/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REDIMENCIONAMENTO DO OBJETO

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 070/2019, ficando o vencimento para o dia 06/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da renovação objeto fica acrescido ao Contrato n.º 070/2019, a importância de R$ 9.446,25 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o estimado do contrato original para R$ 18.892,50 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 26 de maio de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.